

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 7/17 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 4 DE ABRIL DE 2017

----- Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezassete, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de GIL NADAIS RESENDE FONSECA, e com a presença dos Srs. Vereadores MARIA PAULA DA GRAÇA CARDOSO, JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, LUÍS MIGUEL MARQUES VIDAL OLIVEIRA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE e EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS. -----

----- Esteve presente para a secretariar, ANA CRISTINA MARTINS TOMÁS. -----

----- Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE E PELOS SRS. VEREADORES ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL** -----

----- Principiando este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente informou que esteve em Taiwan na feira de veículos de duas rodas, acompanhado de vários empresários do setor, onde fez vários contatos e visitou a empresa FRITZ JOU. Nestas instalações industriais, teve a oportunidade de constatar a introdução de impressionantes inovações, com uma automatização ao nível do setor automóvel. Foi informado que a unidade fabril de Águeda deverá estar concluída em julho e iniciar a produção, ainda que em baixa escala, em setembro próximo. -----

----- A seguir, o Sr. Vereador Edson Santos informou que de 7 a 9 do corrente mês vai ser realizado, no Pavilhão Multiusos do GICA, a IMBA Europe Summit, Congresso Europeu de BTT, promovido pela International Mountain Bicycling Association Europeia (IMBA) em parceria com o município de Águeda. Esta iniciativa tem como finalidade favorecer o desenvolvimento de oportunidades na área do BTT e dar a conhecer as tendências do mercado desta modalidade, havendo já 80 inscritos. -----

----- Neste ponto da Ordem de Trabalhos, o Executivo tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, dos contratos celebrados de 16 a 29 de março. -----

----- **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

----- Continuando os trabalhos, foi presente e aprovada a ata da reunião anterior, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros

do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

----- **ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

----- ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS -----

----- ASSOCIAÇÃO SOCIAL DESPORTIVA E CULTURAL DE PEDAÇÃES (PROPOSTA 204/17) -----

----- A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado de 15 de março último, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, aprovou a isenção do pagamento de taxas da licença especial de ruído para a realização de uma festa no âmbito do jantar de final de curso do Instituto de Emprego e Formação Profissional. -----

----- PROJETO JOVEM - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FERMENTELOS (PROPOSTA 213/17) -----

----- Continuando os trabalhos foi deliberado, por unanimidade, isentar a Projeto Jovem – Associação Cultural e Recreativa de Fermentelos do pagamento das taxas referentes à licença especial de ruído para a realização de baile de Páscoa, que terá lugar no próximo dia 16 de abril corrente. -----

----- DOAÇÃO BENS MÓVEIS -----

----- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÁGUEDA (PROPOSTA 207/17) -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Águeda, o mobiliário escolar mencionado na proposta que foi presente, destinado a equipar salas de formação daquela instituição. -----

----- APOIO FINANCEIRO -----

----- ÁGUEDA TRAIL AVENTURA CLUBE PELA ORGANIZAÇÃO DA 3ª EDIÇÃO DO “ALFUSQUEIRO TRAIL” (PROPOSTA 208/17) -----

----- Prosseguindo os trabalhos a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, atribuir ao Águeda Trail Aventura Clube, um apoio no valor de € 700,00, pela organização da 3ª edição do “Alfusqueiro Trail”, que terá lugar no próximo dia 23 de julho, nos termos do Contrato-Programa que foi presente e aprovado. -----

----- CLUBE DESPORTIVO DA PATEIRA (PROPOSTA 214/17) -----
 ----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a candidatura do Clube Desportivo da Pateira a apoios financeiros, apresentada no âmbito do Código Regulamentar do Município de Águeda, - Associativismo Desportivo, referente a atividades a desenvolver na época desportiva 2016/2017. -----

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

----- DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO -----

----- ALDA MARIA NEVES PEREIRA (PROPOSTA 205/17) -----

----- A seguir, foi presente o processo n.º 150/16, em nome de Alda Maria Neves Pereira residente na Rua do Barreiro, em Belazaima do Chão, na União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, que apresenta um projeto de arquitetura para remodelação e alteração de habitação unifamiliar a levar a efeito na rua Dr. António Breda, no lugar do Sardão, na União de Freguesias de Águeda Borralha, verificando-se que a proposta não cumpre a dotação de lugares de estacionamento exigida na alínea d) do ponto 1 do artigo 66º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, uma vez que não prevê qualquer lugar quando deveria prever dois. -----

----- Analisada a proposta e o respetivo parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista o disposto no ponto n.º 3 do artigo 66º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, aceitar a dispensa total da dotação de estacionamento público, através de uma compensação em numerário no montante de € 31,70. -----

----- ALDA MARIA NEVES PEREIRA (PROPOSTA 206/17) -----

----- Presente, também o processo n.º 151/16, em nome de Alda Maria Neves Pereira residente na Rua do Barreiro, em Belazaima do Chão, na União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, que apresenta um projeto de arquitetura para reconstrução, alteração e ampliação de habitação unifamiliar a levar a efeito na rua Dr. António Breda, no lugar do Sardão, na União de Freguesias de Águeda Borralha, verificando-se que a proposta não cumpre a dotação de lugares de estacionamento exigida na alínea d) do ponto 1 do artigo 66º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, uma vez que não prevê qualquer lugar, quando deveria prever dois. -----

----- Analisada a proposta e o respetivo parecer técnico, a Câmara deliberou, por

unanimidade, tendo em vista o disposto no ponto n.º 3 do artigo 66º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, aceitar a dispensa total da dotação de estacionamento público, através de uma compensação em numerário no montante de € 31,70. -----

----- DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE -----

----- COMPOVOUGA GESTÃO AMBIENTAL, LDA (PROPOSTA 220/17) -----

----- No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista que a firma Compovouga, Gestão Ambiental, Ld.^a, processo n.º 226/09, com sede na Quinta da Marcoa, no lugar de Arrancada do Vouga, na freguesia de Valongo do Vouga, não deu início à obra para instalação de uma unidade de gestão de resíduos orgânicos, num terreno sito no lugar da Redonda, na referida freguesia de Valongo do Vouga, conforme o alvará de licença que levantou em 10 de maio de 2012, declarar a intenção de caducidade da respetiva licença, nos termos do disposto no n.º 3, alínea a) do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro. -----

----- DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE -----

----- BANCO INVEST S.A. (PROPOSTA 219/17) -----

----- Seguidamente, a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou por unanimidade, declarar a caducidade das fases 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do processo n.º 226/85, em nome de Banco Invest, S.A., referente à construção de uma edificação em regime de propriedade horizontal por fases, para comércio e/ou serviços e/ou armazéns e/ou indústria, a levar a efeito no lugar do Covão, na freguesia de Valongo do Vouga, uma vez que informado o requerente da intenção de caducidade do processo não apresentou qualquer argumento que pudesse levar o executivo a rever a situação. -----

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM ECRÃ DE LED'S PARA O CENTRO DE ARTES - APROVAÇÃO DE TODAS AS PROPOSTAS ADMITIDAS E SUA ORDENAÇÃO, DE ADJUDICAÇÃO E DE APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO (PROPOSTA 209/17) -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira, ratificar os despachos do Sr. Vereador Jorge Almeida, datados de 23 de março último, através dos quais, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou todas as propostas admitidas e sua ordenação, a adjudicação do fornecimento e instalação de um ecrã de led's para o

Centro de Artes à empresa Nan Audiovisuais – Representação e Distribuição de Equipamentos, Limitada, pelo valor global de € 142.553,50, ao qual será adicionado o IVA, aprovando, também, a minuta do respetivo contrato. -----

----- AQUISIÇÃO POR LOTES DE VIATURAS ELÉTRICAS, ALUGUER DE BATERIAS E RESPETIVO SISTEMA DE CARGA PARA A FROTA MUNICIPAL - CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL COM A RENAULT RELATIVAMENTE AO LOTE N.º 6 (PROPOSTA 215/17) -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 29 de março último, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou, nas condições mencionadas na proposta que foi presente, a cessão à firma RCICOM S.A. da posição contratual com a Renault, relativamente ao lotes n.º 6 - aquisição por lotes de viaturas elétricas aluguer de baterias e respetivo sistema de carga para a frota municipal, a qual deverá ser concretizada nos termos da minuta anexa à referida proposta.-----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE DIVERSAS APÓLICES E FRANQUIAS - APROVAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS (PROPOSTA 216/17) -----

----- No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente Jorge Almeida, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou os esclarecimentos prestados pelo respetivo júri do concurso bem como as retificações ao caderno de encargos referente à aquisição de serviços de seguros, através da contratação de diversas apólices e franquias. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- MINUTA DE CONTRATO -----

----- EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA” (PROPOSTA 210/17) -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente Jorge Almeida, datado de 23 de março último, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou a minuta do 3º contrato adicional da empreitada de “Construção do Centro de Artes de Águeda”. -

-----RECEÇÃO DEFINITIVA-----

-----MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, VALETAS, MUROS, PAVIMENTOS, SARJETAS, CALÇADAS, PASSEIOS, ETC - ALARGAMENTO DA E.N. 333, NA PIEDADE (PROPOSTA 211/17)-----

-----Tendo-se vistoriado os trabalhos referentes à manutenção e conservação de estradas, valetas, muros, pavimentos, sarjetas, calçadas, passeios, etc - alargamento da E.N.333, na Piedade, nos termos do artigo 398.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, receber definitivamente a obra em causa e proceder à restituição de todos os depósitos de garantia e diligenciar a extinção de outras eventuais cauções, nos termos do disposto no artigo 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março.-----

-----SUSPENSÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS-----

----- AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE AGUADA DE CIMA (PROPOSTA 217/17)-----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Jorge Almeida, datado de 29 de março último, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, aprovou a manutenção da suspensão de prazo de entrega de propostas para a ampliação do edifício da escola primária de Aguada de Cima, por mais 37 dias contínuos.-----

----- **JUNTAS DE FREGUESIA**-----

-----CONTRATO INTERADMINISTRATIVO-----

----- UNIÃO DE FREGUESIAS DO PRÉSTIMO E MACIEIRA DE ALCOBA (PROPOSTA 212/17)-----

----- Tendo em conta a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar com a União das Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba o Contrato Interadministrativo, que foi presente e aprovado e se refere à realização de transportes escolares.-----

----- Mais foi deliberado, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e das alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **IMPOSTOS MUNICIPAIS**-----

----- DECISÃO DE DECLARAÇÃO DE PRÉDIO DEVOLUTO -----

----- NUNO NUNES DUARTE (PROPOSTA 218/17) -----

----- Analisada a proposta que foi presente, ponderado o teor dos documentos anexos, e considerando ainda que o prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 1307, da Freguesia de Fermentelos, concelho de Águeda, propriedade de Nuno Nunes Duarte, foi declarado devoluto por despacho datado de 22/11/2016, ratificado pelo Executivo Municipal em reunião de 6/12/2016, sendo consequentemente comunicado como tal à Autoridade Tributária e Aduaneira para efeitos da majoração para o triplo da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos devolutos e prédios em ruínas, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 20/09/2016, e da Assembleia Municipal, tomada na 2.a reunião da 4.ª sessão ordinária, realizada em 03/10/2016, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, o Executivo Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2016, de 8 de agosto, deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira, indeferir o pedido apresentado pelo munícipe, proprietário do prédio em questão, por daí não resultarem quaisquer indícios que contrariem a informação apresentada pela Unidade Técnica de Sistemas de Informação Geográfica, e consequentemente, manter a decisão de declaração do prédio em causa como devoluto. -----

----- JOSÉ DAS NEVES CARDOSO (PROPOSTA 221/17) -----

----- Continuando no mesmo assunto foi presente a proposta referente à exposição apresentada a propósito do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 3409, da União das Freguesias de Águeda e Borralha, concelho de Águeda, propriedade de José das Neves Cardoso, que foi declarado devoluto por despacho datado de 22/11/2016, ratificado pelo Executivo Municipal em reunião de 6/12/2016, sendo consequentemente comunicado como tal à Autoridade Tributária e Aduaneira para efeitos da majoração para o triplo da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos devolutos e prédios em ruínas, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 20/09/2016, e da Assembleia Municipal, tomada na 2.a reunião da 4.a sessão ordinária, realizada em 03/10/2016, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 112.o do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

----- Considerado o exposto na referida proposta e ponderado o teor dos documentos anexos, o Executivo Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2016, de 8 de agosto, deliberou, por maioria, com as abstenções

dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira, indeferir o pedido apresentado pelo munícipe, proprietário do prédio em questão, por daí não resultarem quaisquer indícios que contrariem a informação apresentada pela Unidade Técnica de Sistemas de Informação Geográfica, e conseqüentemente, manter a decisão de declaração do prédio em causa como devoluto. -----

----- **PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO EXTERIOR (PDM.IE) DE ÁGUEDA** -----

----- APRESENTAÇÃO E ABERTURA DE PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA (PROPOSTA 222/17) -----

----- A seguir, a Câmara tomou conhecimento do Plano Diretor Municipal de Iluminação Exterior de Águeda e deliberou, por unanimidade, tendo em vista o interesse em que o documento seja o mais participado possível, sujeitar o mesmo a discussão pública, por um período de 20 dias, através do site da Autarquia, na plataforma de discussão pública e no Gabinete de Atendimento ao Munícipe da autarquia. -----

----- Eram 10 horas e quarenta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar, se lavrou a presente ata que eu, Ana Cristina Martins Tomás, técnica superior jurista, redigi e subscrevo, juntamente com o mesmo.